

IV - juíza diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, Luciana Alves Viotti;

. (NR)

Art. 3º Republicue-se a Portaria GP n. 80, de 18 de fevereiro de 2020, para incorporação da alteração promovida por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

PORTARIA (REPUBLICAÇÃO)

PORTARIA GP N. 80, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa, para o biênio 2020/2021, os integrantes da Comissão Regional de Efetividade da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, instituída na Instrução Normativa GP/DG n. 6, de 19 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a autorização, no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa GP/DG n. 6, de 19 de agosto de 2013, de alteração, por meio de portaria, da composição da Comissão Regional de Efetividade da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, para o biênio 2020/2021, a composição da referida Comissão Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o biênio 2020/2021, os integrantes da Comissão Regional de Efetividade da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a seguir arrolados:

I - desembargador 1º vice-presidente, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, coordenador da comissão;

II - juiz(a) auxiliar da 1ª vice-presidência, coordenador(a) do CEJUSC-JT e supervisor(a) do CEJUSC-JT de 2o Grau, Antônio Gomes de Vasconcelos, até o dia 20/3/2020, e Érica Aparecida Pires Bessa, no período de 21/3/2020 a 31/12/2021;

III - juíza supervisora do CEJUSC-JT de 1o Grau, Flávia Cristina Rossi Dutra;

IV - juíza diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, Luciana Alves Viotti (Redação dada pela Portaria GP n. 180, de 22 de junho de 2020);

V - juíza coordenadora da Central de Pesquisa Patrimonial, Anaximandra Kátia Abreu Oliveira;

VI - secretária de Apoio Judiciário, Denise Maria Reis Grego;

VII - secretário da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Gustavo Novais Bondan; e

VIII - secretária de Mandados Judiciais, Margareth Maria Telles Bastos.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 263, de 26 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

PORTARIA

PORTARIA GP N. 181, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Altera a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

(NUPEMEC-JT), instituída pela Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020, que divulga a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT) para o biênio 2020/2021;

CONSIDERANDO a aposentadoria da juíza Ana Maria Espi Cavalcanti em 1º de junho de 2020; e

CONSIDERANDO a nomeação da juíza Luciana Alves Viotti para o cargo de diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte no período de 1º de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT), instituída pela Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020.

Art. 2º A Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º

V juíza Luciana Alves Viotti, magistrada diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte;

(NR)

Art. 3º Republicue-se a Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020, para incorporação da alteração promovida por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

PORTARIA (REPUBLICAÇÃO)

PORTARIA GP N. 150, DE 5 DE MAIO DE 2020.

Divulga a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT) para o biênio 2020/2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT), instituído pela Resolução GP n. 81, de 14 de setembro de 2017, para o biênio 2020/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria divulga a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT) para o biênio 2020/2021.

Art. 2º O NUPEMEC-JT é composto, nos termos do art. 3º da Resolução GP n. 81/2017, pelos seguintes membros:

I - desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, 1º vice-presidente - coordenador;

II - desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos, indicado pelo 1º vice-presidente;

III - juíza Érica Aparecida Pires Bessa, magistrada coordenadora dos CEJUSC-JT e supervisora do CEJUSC-JT de segundo grau;

IV - juíza Flávia Cristina Rossi Dutra, magistrada supervisora do CEJUSC-JT de primeiro grau;